

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 49 (QUARENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1 :

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, SAEN.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

VCH/VCX, EGB, ICM, HUAP, EEIMVR, VMA, RIR/RHS.....23

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL EEIMVR, ICBS, VCX.....33

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.816 de 01 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 23069.0522276/2014-98,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito a exoneração de LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**, Matrícula SIAPE nº 308450, efetivada através da Portaria nº 52.764 de 28/11/2014, publicada no D.O.U. Nº 232, pag. 27, de 01/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.819 de 01 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 23069.0522276/2014-98,

RESOLVE:

1- **Retificar a Portaria nº 52.769 de 28/11/2014**, publicada no D.O.U. Nº 232, seção 2, pag. 28, de 01/12/2014;

Onde se lê: ROBERTO DE SOUZA SALLES;

Leia-se: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.822 de 1º de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.073326/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1832853, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 49.915, de 25/07/2013, publicada no D.O.U. de 29/07/2013 – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.823 de 1º de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geologia e Geofísica**, do Instituto de Geociências; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.073326/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1832853, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.824 de 1º de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geologia e Geofísica**, do Instituto de Geociências; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.073326/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCUS WAGNER DE SEIXAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2624057, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Sub-Chefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.849 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Economia; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.024221/2014-98;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, a partir de 27 de dezembro de 2014, dentre os eleitos através da lista tríplice, **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 127532, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor da Faculdade de Economia**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.850 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Economia; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.024221/2014-98 ;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, a partir de 27 de dezembro de 2014, dentre os eleitos através da lista tríplice, **RENAUT MICHEL BARRETO E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1581262, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Economia**.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.853 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia;

e **considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.012602/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar RENATA GONÇALVES FAISCA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2524327, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.854 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012602/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3542986, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.855 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.012602/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, a partir de 11 de janeiro de 2015, **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3213764, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.856 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012602/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, a partir de 11 de janeiro de 2015, **FABIANA RODRIGUES LETA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310635, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.857 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.012602/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MICHELE CRISTINA SILVA MELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2530584, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.858 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.012602/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 305839, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.859 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.012602/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3652423, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.860 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012602/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar CHOU SIN HWA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 304894, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.861 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012602/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido, CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1341643, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 45.496, de 23/08/2011. FCC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.862 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012602/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, por motivo de redistribuição**, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2014, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1351773, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 45.497, de 23/08/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.863 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.012602/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2034063, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.864 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012602/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3436132, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.865 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.012602/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar PAULA BRANDÃO HARBOE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1106400, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.866 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012602/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar RICARDO CAMPANHA CARRANO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1768285, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.882 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.051937/2014-68;

RESOLVE:

Art.1º – **Designar** **ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº6311779, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore” a função de **Chefe do Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde, em Rio das Ostras.

Esta designação corresponde a função gratificada–código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 19 de 24 de Novembro de 2014.

EMENTA: Designação de membros que comporão a Comissão de substituição de tutores ProPET de acordo com determinação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFF – CLAA/UFF

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes membros para comporem a **Comissão de substituição de tutores ProPET**, de acordo com determinação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFF – CLAA/UFF

Professora: **FABIANA RODRIGUES LETA** - SIAPE 310635

Professora **LÉRIDA MARIA LAGO POVOLERI** - SIAPE 306597

Discente: **DIOGO CORRÊA OLIVEIRA** - MATRÍCULA 212041108

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA
Pró-Reitora de Graduação em Exercício
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 65 de 18 de novembro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a engenheira **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**, SIAPE 1756733, para a fiscalização do contrato para elaboração de projeto e estudo técnico sobre a utilização e ampliações da rede de distribuição de energia dos campi universitários do Gragoatá e Praia Vermelha, Niterói – RJ, e no seu impedimento o engenheiro **JOSE CARLOS LUMBRERAS KNUPP**, SIAPE 1888728.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 4:

DECISÃO CONJUNTA VCH E VCX N.º 01 de 20 de outubro de 2014.

Os Diretores do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e do Instituto de Ciências Exatas do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDEM:

Em função da discussão em curso no âmbito do Conselho Universitário sobre o regulamento para realização de eventos não acadêmicos (festas) nos campi da UFF, as Direções do ICHS e ICEX informam que não autorizarão a realização de tais eventos até que o supracitado regulamento seja aprovado e referendado pelo CUV e regulamentado pela PREUNI ou outras deliberações dos Colegiados das Unidades.

Neste sentido, informamos que a realização de festividades com o consumo de bebida alcoólica dentro do campus está proibida, seja para alunos, docentes e demais servidores ou prestadores de serviço. Lembramos que é terminantemente proibido o consumo de álcool e entorpecentes no Campus.

O não cumprimento desta decisão pode significar a abertura de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de acordo com o regulamento dos cursos de graduação da UFF e a Lei 8112/1990, respectivamente.

Por fim, informamos que todas as atividades, acadêmicas ou não, devem solicitar autorização com pelo menos 24 horas de antecedência às direções.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 11 de 27 de novembro de 2014.

EMENTA: Nomeação de representantes para integrar a Comissão Eleitoral para consulta de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da Comissão Eleitoral para consulta de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros:

- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (presidente), matrícula SIAPE 1551738;
- **LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL** (membro titular), matrícula SIAPE 1741954;
- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;
- **PAULO RICARDO ALVES GOMES FREIRE** (membro titular), matrícula M025.114.006;
- **MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ** (membro suplente), matrícula SIAPE 03081761 e
- **MICHELLE DUARTE REZENDE** (membro suplente), matrícula D023.112.004

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON

Diretor do Instituto de Biologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 020 de 24 de novembro de 2014.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Direito.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé - ICM, no uso de suas atribuições.

Considerando a Resolução N.º 104 de 03 de dezembro de 1997, quanto a constituição de Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, matrícula SIAPE n.º: 1571726, **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE n.º 1867259, **GIOVANNA MARIA FRISSE**, matrícula SIAPE n.º: 1508934 e o discente **EMILY ALVES DE ALMEIDA AMORIM**, matrícula UFF n.º 213084200, suplentes **MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE: 2052399 e **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CAMPOS FILHO**, matrícula UFF n.º 113084036 para sob a presidência do primeiro, comparem a Comissão Eleitoral Local para a escolha Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Direito.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 021 de 25 de novembro de 2014.

EMENTA: Errata DTS n.º 019 – ICM - Macaé.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 – **Onde se lê: HERON ABDON DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1046504

Leia-se: HERON ABDON SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1046508

2 – **Onde se lê: SYLVIO MERRY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE: 1046504,

Leia-se: SYLVIO MERHY DE CARVALHO, matrícula SIAPE: 2050053

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 022 de 25 de novembro de 2014.

EMENTA: Errata DTS nº 016 – ICM – Macaé.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 – **Onde se lê: FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY,** matrícula SIAPE nº 1571726
Leia-se: FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY, matrícula SIAPE nº 2746580

2 – **Onde se lê: SYLVIO MERRY DE CARVALHO**
Leia-se: SYLVIO MERHY DE CARVALHO

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 023 de 25 de novembro de 2014.

EMENTA: Errata DTS nº 017 – ICM – Macaé.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 – **Onde se lê: SYLVIO MERRY DE CARVALHO**
Leia-se: SYLVIO MERHY DE CARVALHO

2 – **Onde se lê: FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY,** matrícula SIAPE nº 1571726
Leia-se: FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY, matrícula SIAPE nº 2746580

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 024 de 25 de novembro de 2014.

EMENTA: Errata DTS nº 018 – ICM – Macaé.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 – **Onde se lê: FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY,** matrícula SIAPE nº 1571726,
Leia-se: FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY, matrícula SIAPE nº 2746580

2 – **Onde se lê: SYLVIO MERRY DE CARVALHO,** matrícula SIAPE: 1046504,
Leia-se: SYLVIO MERHY DE CARVALHO, matrícula SIAPE: 2050053

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 062 de 25 de novembro de 2014.

EMENTA: Designação de Fiscal para acompanhamento das entregas do material referente ao Pregão Eletrônico 57/2014.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando que a administração deve exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos entregues e aceitos bem como do cumprimento integral das obrigações previstas no Edital de licitação e no Termo de Referência;

RESOLVE:

1. **Designar** a servidor **NISVAL DE MAGALHÃES JUNIOR**, Médico, Matrícula SIAPE 311.170-8 para acompanhamento e fiscalização da entrega de Gases Medicinais e Gás Industrial com fornecimento por demanda conforme consta no Processo 23069.079438/2013-54 Edital de Pregão Eletrônico 57/2014, Termo de Referência e Anexos.

2. O servidor acompanhará e fiscalizará o cumprimento das condições de entrega e das obrigações fixadas no item 20 do Edital, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, podendo ainda:

a. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

b. Solicitar à Contratada a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades operacionais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 063 de 25 de novembro de 2014.

EMENTA: Alterar DTS.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** a DTS n.º 047, de 01/09/2014, onde se lê: “**Ementa: Criação do Laboratório Multidisciplinar de Apoio à Unidade de Pesquisa Clínica**”, leia-se: “**Ementa: Criação do Laboratório Multiusuário de Apoio à Pesquisa em Nefrologia e Ciências Médicas (LAMAP)**”, e onde se lê: “**Resolvem: Criar o Laboratório Multidisciplinar de Apoio à Pesquisa**”, leia-se: “**Resolvem: Criar o Laboratório Multiusuário de Apoio à Pesquisa em Nefrologia e Ciências Médicas (LAMAP)**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

JOSE CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Diretor da Faculdade de Medicina da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 75 de 18 de novembro de 2014.

EMENTA: Retificação de matrícula SIAPE do Professor na DTS EEIMVR n.º 74 de 13 de novembro de 2014.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** a matrícula SIAPE do Professor **JUAN DIEGO CARDOSO BRÊTTAS**, Matrícula SIAPE n.º 2018603 na DTS EEIMVR n.º 74 de 13 de novembro de 2014, para **Matrícula SIAPE n.º 3018603**.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial

Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 76 de 24 de novembro de 2014.

EMENTA: Designar composição de Mesa Receptora para Consulta Eleitoral para a representação Docente nos Conselhos Superiores.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ADRIANO PORTZ**, Matrícula SIAPE n° 1525589, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, Matrícula SIAPE n° 1300429, **ANGELITA PEREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE n° 1671945, **DILSON PEREIRA CAETANO**, Matrícula SIAPE n°1489808, **TIAGO ARAÚJO NEVES**, Matrícula SIAPE n°1768011, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, Matrícula SIAPE n° 1642555, **FLAVIO FERREIRA**, Matrícula SIAPE n°1102862, **NILSON BRANDALISE**, Matrícula SIAPE n°1524009 e **SEBASTIAN UJEVIC TONINO**, Matrícula SIAPE n°1812701 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Mesa Receptora para o processo de Consulta Eleitoral para escolha de representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, nos dias 02 e 03 de Dezembro.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 018 de 18 de novembro de 2014.

EMENTA: Designa Membros para a Comissão Temporária para elaboração de critérios de afastamento para mestrado, doutorado ou pós-doutorado

O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os Professores **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372 e **YURI KI**, SIAPE 1564635, para membros titulares da Comissão Temporária para elaboração de critérios de afastamento para mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

2- Essa comissão terá o prazo de um mês e meio para elaboração dos critérios de afastamento acima descritos para os professores do Departamento de Matemática.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 10 de outubro de 2014.

MARINA SEQUEIROS DIAS
Subchefe do Departamento de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 019 de 18 de novembro de 2014.

EMENTA: Revogar DTS VMA 008/2014 e designar os professores orientadores das monitorias do Departamento de Matemática

O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Revogar DTS VMA 008/2014**, que designou os professores orientadores das monitorias do Departamento de Matemática.

2- **Designar, com efeitos retroativos a março de 2013**, os seguintes orientadores das monitorias do Departamento de Matemática:

Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154 e **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, como orientadores dos alunos aprovados para a monitoria de Cálculo I.

Professora **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1769560, como orientadora dos alunos aprovados para a monitoria de Introdução à Matemática Superior.

Professor **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, como orientador dos alunos aprovados para monitoria de Geometria Analítica.

Professora **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, como orientadora dos alunos aprovados para a monitoria de Álgebra Linear I.

Professores **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372 e **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, como orientadores dos alunos aprovados para a monitoria de Cálculo II.

Professora **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, como orientadora do aluno aprovado para a monitoria de Equações Diferenciais.

Professor **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, como orientador do aluno aprovado para a monitoria de Cálculo III.

Professora **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, como orientadora do aluno aprovado para a monitoria de Álgebra I.

Professor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, como orientador do aluno aprovado para a monitoria de Probabilidade e Estatística.

Professora **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, como orientadora do aluno aprovado para a monitoria de Fundamentos de Matemática.

Professora **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, como orientadora do aluno aprovado para a monitoria de Fundamentos de Geometria.

MARINA SEQUEIROS DIAS
Subchefe do Departamento de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS, N.º 20 de 24 de novembro de 2014.

EMENTA: Designar novo coordenador de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 52.442 de 09 de outubro de 2014),

RESOLVE:

1 - **Designar** a Professora **MÁRCIA DO ROCIO SANTOS**, matrícula SIAPE 1488188, **para substituir a Professora ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, SIAPE 1319632, na Coordenação de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA NOELI FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EEIMVR GESTÃO 2014/2016

EDITAL N.º 02 de 19 de novembro de 2014

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N.º 74 de 13 de novembro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV torna público que foi inscrita a chapa Única “Trabalho e Força” para consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da EEIMVR para o biênio 2014/2016.

1. Chapa Única: “Trabalho e Força”

TITULARES	
Nome:	EMERSON SOUZA FREIRE
Matrícula:	1643525
Nome:	LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL
Matrícula:	0988890
Nome:	TIAGO ARAÚJO NEVES
Matrícula:	1768011
SUPLENTES	
Nome:	JORGE FERREIRA
Matrícula:	1434493
Nome:	WELLINGTON GOMES DANTAS
Matrícula:	1808971

Volta Redonda, 19 de novembro de 2014.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL N.º 02/2014**ELEIÇÃO DO (A) COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (ICHS) DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA (PUVR) – Mandato 12/2014 a 12/2018**

De acordo com a Resolução 104/97, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, esta Comissão Eleitoral **TORNA PÚBLICO E DIVULGA O PROCESSO ELEITORAL** para **COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO** para o mandato 12/2014 a 12/2018.

1. Da Comissão Eleitoral

A presente Comissão Eleitoral fora nomeada pela a DTS VCH nº 09, de 25 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 083 de 30 de maio de 2014, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente da Comissão – Professor **PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL** (Mat. 2085194); Representantes docentes - **PROFESSORES JOÃO PAULO ORSINI MARTINELLI** (Mat. 2066437) e **ANDRESSA GUIMARAES TORQUATO FERNANDES** (Mat. 2074237); Representantes discentes - **TALITA LOUISE SILVA SALVADOR**, (Mat. 112090017) e **VALERIA ISIS OLIVEIRA DO VALE** (Mat. 11190009).

2. Das Inscrições das Chapas**2.1 Do local, horário e período**

As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na Secretaria da Coordenação (Bloco A, segundo andar) em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral (Anexo deste Edital), entre os dias 06 e 17 de outubro de 2014, de 9h às 16h.

2.2 Da documentação necessária

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munido dos seguinte documentos (original e cópia):

- a) Identidade funcional (Carteirinha) ou outro documento oficial com a matrícula SIAPE de cada participante da chapa;
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes.

2.3 Do afastamento

Em conformidade com o artigo 4o do RGE, o(a) candidato(a) que estiver ocupando cargo executivo não decorrente de mandato deverá estar afastado do mesmo no período entre a inscrição de sua candidatura, e a proclamação do resultado da consulta.

2.4. Homologação das Candidaturas

As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas entre os dias 20 e 24 de outubro de 2014.

2.5 Impugnação às chapas homologadas

As impugnações às candidaturas serão motivadas, considerando os requisitos da Resolução n. 104/1997. Serão apresentadas entre os dias 29 e 31 de outubro de 2014 e analisadas e julgadas pela Comissão Eleitoral entre os dias 3 e 5 de novembro de 2014.

3. Da Eleição e da apuração

3.1 Dos segmentos e pesos no processo eleitoral

De acordo com o artigo 3º, inciso III, da Resolução n. 104/1997 (Regulamento Geral Eleitoral), "o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e do voto discente é de 50% (cinquenta por cento)".

Além dos professores do Departamento de Direito, poderão votar aqueles lotados em outros Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso. Poderão igualmente votar os técnicos administrativos lotados no Curso de Direito e os alunos nele regularmente inscritos, excetuados os que estiverem com a matrícula trancada.

3.2 voto, pessoal, secreto e singular:

Aqueles com duas matrículas, como servidor (professor ou técnico-administrativo) e aluno, deverão optar por somente uma delas a fim de exercer seu direito a voto, comunicando à Comissão Eleitoral tal opção, no mínimo, 20 dias antes da data da consulta. Na ausência desse comunicado, no prazo fixado, valerá a matrícula mais antiga. Não será permitido o voto por procuração ou por correspondência.

3.3 Do horário, o local e a apuração

A eleição será realizada no dia 12 de novembro de 2014, quarta-feira, das 9h às 17hs, no Hall de entrada do Bloco A do Campus Aterrado (PUVR). Terá início a apuração dos votos, nos termos do RGE às 17:30 em local a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

É expressamente vedada a prática de “boca de urna”.

4. Do Resultado

Terminada a apuração, o resultado será divulgado pela Comissão, que lavrará ata com as informações sobre o processo eleitoral.

Poderá ser interposto recurso do resultado no prazo de 3 dias úteis da proclamação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Curso e será julgado pela Comissão Eleitoral entre os dias 18 e 21 de novembro de 2014.

5. Disposições finais

5.1 A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Volta Redonda, 1 de outubro de 2014.

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL
Representante docente e Presidente
#####

ANDRESSA GUIMARAES TORQUATO FERNANDES
Representante docente
#####

TALITA LOUISE SILVA SALVADOR
(Representante discente)
#####

VALERIA ISIS OLIVEIRA DO VALE
(Representante discente suplente)
#####

ANEXO

FICA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - EDITAL 02/2014

NOME DA CHAPA		
CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)	NOME:	MATRÍCULA
CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)	NOME:	MATRÍCULA
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
DATA DO REQUERIMENTO		

REQUEREMOS A INSCRIÇÃO DA CHAPA ACIMA IDENTIFICADA E DECLARAMOS TER CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E DEMAIS REGRAS APLICÁVEIS AO PRESENTE PROCESSO ELEITORAL.

VOLTA REDONDA, DE OUTUBRO DE 2014.

CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)
NOME:
MATRÍCULA:

CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)
NOME:
MATRÍCULA:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - EDITAL 02/2014

NOME DA CHAPA		
CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)	NOME:	MATRÍCULA
CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)	NOME:	MATRÍCULA
DATA DO REQUERIMENTO		

SERVIDOR RESPONSÁVEL
NOME:
MATRÍCULA:

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO –VDI, NOMEADA ATRAVÉS DA DTS VCH nº 09, de 30/05/2014

Volta Redonda, 21 de outubro de 2014.

O Presidente da Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições vem informar a:

Divulgação da única candidatura aceita e homologada para consulta eleitoral que será realizada no dia 12/11/2014 (quarta-feira), das 9h às 17h, no Hall do Bloco A, Campus Atterrado.

CHAPA ÚNICA:

Coordenação: **VANESSA IACOMINI** (SIAPE 1872166).

Vice-coordenação: **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO** (SIAPE 1929056).

Atenciosamente,

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL

Presidente da CEL

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**Resultados da Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Direito para mandato 2014-2018**

De acordo com mandato conferido pela DTS VCH nº 09, de 23 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 083 de 30 de maio de 2014 e regulado pela Resolução 104/97, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral Local anuncia os resultados da Consulta Eleitoral, efetivada em 12/11/2014 no ICHS para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Direito, com a vitória da Chapa 1 (única) constituída pelas professoras **VANESSA IACOMINI** (mat. SIAPE 1872166) para Coordenação; e **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO** (mat. SIAPE 1929056) para Vice-coordenação. Resultados: a) participantes 135 (18 professores, 117 estudantes e 00 funcionário); b) total de votantes: 416 (24 professores, 392 alunos e 00 funcionário); c) ausentes: 281 (06 professores e 275 alunos); d) votantes em separado: 00; d) impugnações e demais ocorrências: 0 (zero). Os resultados da apuração foram: 117 votos (17 de docentes e 100 de discentes) na Chapa única; 0 votos brancos e 1 voto nulo de professores; 14 votos em branco e 3 nulos de discentes.

Pela Comissão Eleitoral Local**ANDRESSA GUIMARÃES TORQUATO FERNANDES**

Presidente da CEL

#####

PRISCILLA DE SOUZA NASCIMENTO

Técnico Administrativo

#####

THALITA LOUISE SALVADOR

Discente

#####

VALÉRIA OLIVEIRA

Discente

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**COMUNICADO N.º 2 de 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX N.º. 024 de 22 de setembro de 2014, declara o resultado final da Consulta Eleitoral para escolha dos novos Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Química (Licenciatura) do Instituto de Ciências Exatas para um mandato no biênio 2015-2019 realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÊC. ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	29	124
Número de participantes (votos efetivos)	28	34
Votos válidos	24	29
Votos Nulos	2	3
Votos em branco	2	2
Número de Ausentes	1	90

RESULTADO	DOCENTES E TEC. ADMINISTRATIVOS (Peso 50%)	DISCENTES (Peso 50%)	TOTAL
Votos válidos Chapa 1	41,37931	11,69355	53,07286

Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o art. 71 do RGCE, consagrando a vitória no pleito eleitoral para Chapa Única, a saber:

Coordenador: Prof.^a **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**

Vice-Coordenador: Prof. **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO**

WENDELL MATTOS POMPILHO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**COMUNICADO N.º 2 de 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX N.º. 027 de 22 de setembro de 2014, declara o resultado final da Consulta Eleitoral para escolha dos novos Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas para um mandato no biênio 2015-2019 realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÊC. ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	20	165
Número de participantes (votos efetivos)	19	39
Votos válidos	17	36
Votos Nulos	1	3
Votos em branco	1	0
Número de Ausentes	1	126

RESULTADO	DOCENTES E TEC. ADMINISTRATIVOS (Peso 50%)	DISCENTES (Peso 50%)	TOTAL
Votos válidos Chapa 1	42,5	10,90909	53,40909

Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o art. 71 do RGCE, consagrando a vitória no pleito eleitoral para Chapa Única, a saber:

Coordenador: Prof.^a **ROSEMARY MIGUEL PIRES**

Vice-Coordenador: Prof. **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**

YURI KI

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**COMUNICADO N.º 2 de 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX N.º. 024 de 22 de setembro de 2014, declara o resultado final da Consulta Eleitoral para escolha dos novos Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Química (Bacharelado) do Instituto de Ciências Exatas para um mandato no biênio 2015-2019 realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÊC. ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	29	179
Número de participantes (votos efetivos)	28	56
Votos válidos	27	34
Votos Nulos	1	17
Votos em branco	0	5
Número de Ausentes	1	123

RESULTADO	DOCENTES E TEC. ADMINISTRATIVOS (Peso 50%)	DISCENTES (Peso 50%)	TOTAL
Votos válidos Chapa 1 (Única)	46,551724	9,4972067	56,048931

Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o art. 71 do RGCE, consagrando a vitória no pleito eleitoral para Chapa Única, a saber:

Coordenador: Prof. **THIAGO SIMONATO MOZER**

Vice-Coordenador: Prof.ª. **RENATA LUZ MARTINS**

RICARDO DE FREITAS BRANCO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**COMUNICADO N.º 2 de 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX N.º. 023 de 22 de setembro de 2014, declara o resultado final da Consulta Eleitoral para escolha dos novos Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas para um mandato no biênio 2015-2019 realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES	ALUNOS	TÉC. ADMINISTRATIVOS
Número total de votantes (direito a voto)	42	659	27
Número de participantes (votos efetivos)	41	159	19
Votos válidos	37	87	10
Votos Nulos	2	50	8
Votos em branco	2	22	1
Número de Ausentes	1	500	8

RESULTADO	DOCENTES (Peso 70%)	TÉC. ADMINISTRATIVOS (Peso 20%)	DISCENTES (Peso 10%)	TOTAL
Votos válidos Chapa 1 (Única)	61,66667	7,407407	1,320182	70,39426

Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o art. 71 do RGCE, consagrando a vitória no pleito eleitoral para Chapa Única a saber:

DIRETOR: CARLOS EDUARDO FELLOWS

VICE-DIRETOR: ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT

ADRIANO DE SOUZA MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**COMUNICADO N.º 2 de 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX N.º. 026 de 22 de setembro de 2014, declara o resultado final da Consulta Eleitoral para escolha dos novos Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas para um mandato no biênio 2015-2019 realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	21	154
Número de participantes (votos efetivos)	20	33
Votos válidos	19	23
Votos Nulos	1	7
Votos em branco	0	3
Número de Ausentes	1	121

RESULTADO	DOCENTES E TEC. ADMINISTRATIVOS (Peso 50%)	DISCENTES (Peso 50%)	TOTAL
Votos válidos Chapa 1 (Única)	45,2381	7,467532	52,70563

Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o art. 71 do RGCE, consagrando a vitória no pleito eleitoral para Chapa Única, a saber:

Coordenador: Prof. **LUIZ TELMO DA SILVA AULER**

Vice-Coordenador: Prof. **MARCOS VERÍSSIMO ALVES**

ADRIANO DE SOUZA MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (LICENCIATURA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2014****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

Conforme o parágrafo 4º do Artigo 52 do RGCE da UFF, a apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÊC. ADMINISTRATIVOS	ALUNOS
Número total de votantes (direito a voto)	29	124
Número de participantes (votos efetivos)	28	34
Votos válidos	24	29
Votos Nulos	2	3
Votos em branco	2	2
Número de Ausentes	1	90

Resultado Final	Nº Votos Válidos		Número de Pontos
	D+TA	A	
Chapa Única Coordenador: Prof ^ª . ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO Vice-Coodenador: Prof. LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO	24	29	53,07

WENDELL MATTOS POMPILHO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL**CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2014****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

Conforme o parágrafo 4º do Artigo 52 do RGCE da UFF, a apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	ALUNOS
Número total de votantes (direito a voto)	20	165
Número de participantes (votos efetivos)	19	39
Votos válidos	17	36
Votos Nulos	1	3
Votos em branco	1	0
Número de Ausentes	1	126

Resultado Final	Nº Votos Válidos		Número de Pontos
	D+TA	A	
Chapa Única Coordenador: Prof. ^ª ROSEMARY MIGUEL PIRES Vice-Coodenador: Prof. LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA	17	36	53,41

YURI KI
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL**CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (BACHARELADO) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2014****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

Conforme o parágrafo 4º do Artigo 52 do RGCE da UFF, a apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	ALUNOS
Número total de votantes (direito a voto)	29	179
Número de participantes (votos efetivos)	28	56
Votos válidos	27	34
Votos Nulos	1	17
Votos em branco	0	5
Número de Ausentes	1	123

Resultado Final	Nº Votos Válidos		Número de Pontos
	D+TA	A	
Chapa Única Coordenador: Prof. THIAGO SIMONATO MOZER Vice-Coordenador: Prof^ª. RENATA LUZ MARTINS	27	34	56,05

RICARDO DE FREITAS BRANCO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2014****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

Conforme o parágrafo 4º do Artigo 52 do RGCE da UFF, a apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES (D)	TÉC. ADMINISTRATIVOS (TA)	ALUNOS (A)
Nº Total Votantes (direito a voto)	42	27	659
Nº Participantes (votos efetivos)	41	19	159
Votos válidos	37	10	87
Votos Nulos	2	8	50
Votos em branco	2	1	22
Nº de Ausentes	1	8	500

Resultado Final	Nº Votos Válidos			Número de Pontos
	D	TA	A	
Chapa Única Diretor: CARLOS EDUARDO FELLOWS Vice-Diretor: ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT	37	10	87	70,39

ADRIANO DE SOUZA MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL**CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2014****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

Conforme o parágrafo 4º do Artigo 52 do RGCE da UFF, a apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS (D+TA)	ALUNOS (A)
Número total de votantes (direito a voto)	21	154
Número de participantes (votos efetivos)	20	33
Votos válidos	19	23
Votos Nulos	1	7
Votos em branco	0	3
Número de Ausentes	1	121

Resultado Final	Nº Votos Válidos		Número de Pontos
	D+TA	A	
Chapa Única Coordenador: Prof. LUIZ TELMO DA SILVA AULER Vice-Coodenador: Prof. MARCOS VERÍSSIMO ALVES	19	23	52,71

ADRIANO DE SOUZA MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####